



MENSAGEM Nº 111/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$4.838.382,63(quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), provenientes do excesso de arrecadação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar a abertura de Crédito Suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária para cobrir despesas de pessoal do FUNDEB, conforme descrito no anexo I.

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme descrito no anexo II.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo de natureza contábil, destinado ao financiamento da educação básica pública. Os Municípios devem aplicar os valores do FUNDEB obrigatoriamente na valorização dos profissionais da educação básica e em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O acréscimo leva em consideração a recuperação das Receitas da TRANSFERENCIA DO FUNDEB, tendo como base a previsão orçamentária inicial e uma nova projeção para arrecadação, quando analisamos a receita arrecadada no primeiro semestre e reprogramação para o segundo semestre, conforme anexo III.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI prima pela aplicação do Princípio do Equilíbrio Fiscal, onde recomenda-se que, para toda despesa, haja uma receita a financiá-la, a fim de evitar o surgimento de déficits orçamentários crescentes ou descontrolados que possam prejudicar as contas públicas presentes e futuras, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF)

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo O **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art.56, da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 30.127/2021





PROJETO DE LEI Nº 076, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 4.838.382,63 (QUATRO
MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL
TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E
SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.838.382,63 (quatro milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme **anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **anexo II**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 30.127/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	480	3.400.000,00
12.365.0021.2.0294	Remuneração de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Escola VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	482	1.438.382,63
TOTAL					4.838.382,63

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	1.112.0000.0000	4.838.382,63
TOTAL		4.838.382,63

PREVISÃO DE RECEITA 2021 - TESOIRO - ANEXO III

Descrição	Reprogramado Setembro/2021	Reprogramado 2021	Aumento/ Redução(*)	%
Receita Prevista FUNDEB	237.978.628,52	242.817.011,15	4.838.382,63	2,0%

Obs.: Previsão Atualizada em 03/12/2021

(*) O aumento dos valores de recursos do tesouro se referem a excesso de arrecadação.

